



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO N° 392 /2018

PROTOCOLO N.º 3190  
DATA ENTR 16/08/2018

HORÁRIO 10:31hs

  
RESPONSÁVEL

Senhora Presidente,

Apresento a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a recuperação do ponto de ônibus localizado na Praça Jorge Carone Filho, (próximo ao hospital São João Batista).

**JUSTIFICATIVA**

Ocorre que no local indicado como ponto de ônibus, não existe qualquer tipo de proteção para as pessoas enquanto aguardam o ônibus.

Moradores nos relataram que há tempos solicitam a reforma do mesmo, que está muito danificado e também não possui assento.

Sendo assim, torna-se necessário e urgente que proceda à reforma, trazendo segurança e conforto aos moradores de tal localidade.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 15 de agosto de 2018.

Gabinete  
VEREADOR  
**JOSÉ SILVIO**  
  
José Silvio Gomes  
VEREADOR